



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS JOÃO PESSOA**

**Resolução nº 005 - CD/JP - IFPB,**

**de 17 de maio de 2019.**

*Aprova o relatório de atividades do  
servidor Lucas Leite Rangel de Pontes*

**O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e os artigos 67 ao 71 da resolução 246 / CS - IFPB, de 18 de dezembro de 2015, e considerando tudo o que consta do processo nº 23326.014369.2018-60 e de acordo com as decisões tomadas na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Campus João Pessoa, de 17 de maio de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, o Relatório de Atividades da servidora Lucas Leite Rangel de Pontes, referente à supervisão na execução dos projetos no Curso de Pós Graduação na modalidade de Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**NEILOR CESAR DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**